



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 030 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS - COMPUR.”

AUGUSTO FRASSETO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- As disposições contidas na Lei Municipal nº 1.559 de 18 de março de 2022, que instituiu o Conselho Municipal de Política Urbana do Município de Serra Azul-SP;
- Que Plano Diretor do município de Serra Azul se encontra em fase inicial de elaboração, em atendimento aos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-003024.989.20) e do Ministério Público Estadual nos autos do Processo REP - 43.0256.0030005/2020 – SEI 29.0001.0148123.2020-88;
- A necessidade de assegurar a participação direta da população em todas as fases do processo de elaboração do Plano Diretor e da gestão democrática da política urbana da cidade mediante todas as instâncias de participação;
- Que a Resolução nº 25/2005 e 34/2005, do Conselho Nacional das Cidades recomenda que o processo de gestão democrática da política urbana da cidade, bem como o processo de elaboração do Plano Diretor seja amplamente participativo, em cumprindo ao disposto nos artigos 40 e 43 do Estatuto da Cidade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, como conselheiros municipais titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas Urbanas do município de Serra Azul - COMPUR, os seguintes membros:

I- Representante do Poder Executivo

Titular: **ALEX JUDSON ESTEVAM PINHEIRO**

Suplente: **ISABELA MARIA BARBOSA**

II- Representante do Poder Legislativo

Titular: **ANTÔNIO EDUARDO ALMAGRO**

Suplente: **CÉLIA SOARES DA SILVA**



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

III- Representante dos Órgãos de Segurança Pública

Titular: **RICARDO D'EPIRO**

Suplente: **VIVIANE MARIA FERREIRA FREITAS DE ALMEIDA**

IV- Representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Titular: **JOYCE ELAINE FERNANDES**

Suplente: **DIEGO FERREIRA SAVI**

V- Representante da Arquidiocese de Ribeirão Preto

Titular: **JOSÉ ROBERTO PENA**

Suplente: **ANTÔNIO MARCOS FERREIRA NUNES**

VI- Representantes da Sociedade Civil

Membro: **JOSÉ RICARDO COSTA TROVÃO**

Membro: **JOSÉ ADALBERTO ESTEVAM PINHEIRO JUNIOR**

Membro: **CAMILA MACHADO ZANIRATO BRÁZ**

Membro: **HUGO TREVISANI**

Membro: **EDUARDO ALESSANDRO DA CUNHA**

Membro: **FABRÍCIO GIUSEPPE GARCIA MASTROIANI**

Membro: **SÉRGIO LUIZ POLIDO**

Membro: **ANTÔNIO A. PERONI**

Parágrafo Único: Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Política Urbana, será presidido pelo Diretor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Serra Azul, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1559/2022.

Art. 3º - Caberá ao Departamento de Planejamento garantir o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho Municipal de Política Urbana.

Art. 4º - O regimento interno do COMPUR deverá ser aprovado por dois terços dos presentes.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2022.

AUGUSTO FRASSETTO NETO

Prefeito Municipal

Rua: Dona Maria das Dores, nº 248 - Telefone: (16)3982-9100

CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP - CNPJ 44.229.839/0001-71 - www.serraazul.sp.gov.br